



**ATA JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PL Nº 043/2021**

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, às 11:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Evandro Severino Barbosa e Rozicleide Carvalho da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 018/2021** de 04/01/2021, reuniram-se para deliberação nos autos da **Tomada de Preços nº 006/2021** – CPL, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa(s) de engenharia para serviços de Execução de Muros no Município de Aliança, dividida em LOTES, sendo LOTE 1 - EXECUÇÃO DE MUROS NO CAMPO CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA E NO MATADOURO MUNICIPAL e LOTE 2 - EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” POR LOTE.**

Em sessão realizada no dia 20 de outubro foi apresentada a classificação das propostas dos habilitados, as quais foram encaminhadas ao Engenheiro Civil para parecer técnico, bem como aos licitantes através de e-mail.

Em parecer técnico do Engenheiro Civil foram classificadas todas as empresas, com a ressalva quanto a empresa CONSTRUTORA SANTOS & LIMA no que se refere a erros de multiplicações ou somatórios na planilha orçamentária apresentada, sugerindo o direito de correção.

Aos licitantes em data de 26 de outubro do corrente ano foram encaminhados, através de e-mail, o parecer técnico, concedendo o prazo de dois dias para a empresa CONSTRUTORA SANTOS & LIMA proceder com a correção da planilha.

Pela referida empresa foi procedida a correção a qual foi encaminhada ao Engenheiro para nova análise, tendo o mesmo pugnado pela classificação da proposta reanalisada.

Assim, indicamos a classificação de ambas as propostas na seguinte forma:

LOTE I

1 – CONSTRUTORA SANTOS & LIMA - R\$ 130.515,28 (cento e trinta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos);

2 - M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – R\$ 150.920,53 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

LOTE II

1 – CONSTRUTORA SANTOS & LIMA - R\$ 84.187,78 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos);

2 - M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – R\$ 97.501,26 (noventa e sete mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos).

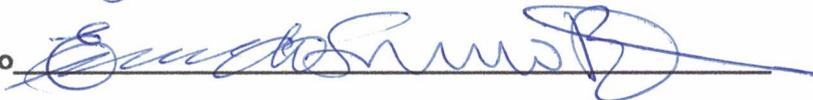
Sendo assim, procederemos com a publicação do presente resultado, concedendo a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Decorrido o prazo sem manifestação, iremos declarar o licitante vencedor e encaminharemos os autos para parecer jurídico e posterior homologação do processo.



Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.

Presidente 

Membro 

Membro Rozicleide Carvalho da Silva